

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente, William César de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Luiz Fernando de Alcântara e Mirian Pacheco da Silva, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Eliezer Lage Bento, Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou a Ver. Noel a proceder a Leitura Bíblica. O Sr. Presidente fez constar em Ata sua citação ao Art. 8º do Regimento Interno desta Casa, “§2 – Comparecer em horário Regimental nos dias designados para abertura das Sessões, nelas permanecendo até o seu término...”. Afirmou em seguida que a partir daquela data o Vereador que abandonasse a Sessão antes de seu encerramento, seria considerado faltoso, mesmo que tivesse assinado o livro de presença. Pediu então a Secretaria que enviasse ofícios em regime de urgência a Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa do Estado pedindo informações sobre o procedimento de desconto para parlamentares faltosos. O Sr. Presidente lembrou ainda que o Vereador Márcio, durante a Sessão Anterior, afirmara que os Vereadores não seriam crianças para ter que obedecer as regras de forma tão rígida. Afirmou então que as diretrizes do Regimento Interno deveriam ser seguidas e ele o faria de forma cada vez mais rígida em respeito ao povo de Itaguaí. O Sr. Presidente passou então a palavra ao Ver. Abeilard que propôs só se permitisse que o livro de presença fosse assinado ao término das Sessões. O Sr. Presidente então solicitou a Procuradoria da Casa consulta ao Regimento Interno para informá-lo se esta conduta seria permitida e que, caso o fosse, já colocaria em prática a partir desta Sessão. O Sr. Presidente então solicitou que fosse também registrado em Ata sua leitura do Art. 12 do Regimento Interno desta Casa “Art. 12 Perderá o Mandato o Vereador: ... §4 ... que deixar de comparecer nas Sessões Legislativas, salvo em caso de doença comprovada ou missão autorizada pela Mesa Diretora...”. Afirmou então que a partir

daquele dia, as faltas dos Vereadores por motivo de doença só seriam aceitas mediante atestado médico comprobatório. O Sr. Presidente informou a população que um grupo de Vereadores desta Casa, abriu ação judicial contra a mesma, solicitando a suspensão da CPI e de uma CEP que foram abertas em janeiro do corrente e esta ação deu ganho de causa a este grupo. Deixou claro que a Casa iria recorrer, que ainda não o tinha feito porque aguardava sua citação no processo. Informou que o Advogado deste grupo renunciou a causa na semana anterior, logo, apesar do grupo ter ganhado a ação na justiça, o mesmo estava sem advogado para representá-lo. O Ver. Willian fez uso da palavra para realizar a leitura do agravo de instrumento do processo, no qual o advogado renuncia. O Vereador então discorreu sobre os trabalhos realizados pela CPI que o grupo tenta anular. Continuou afirmando que não parariam de investigar por um momento, já que a cada semana surgiam novas denúncias acerca do governo afastado e que a mais recente versava sobre “obras fantasmas”, seriam estas existentes apenas nos registros da prefeitura, que teriam sido pagas, registros de suas execuções, porém sem a concretização das mesmas. Fez questão ainda de registrar que esta Casa apresentaria recurso para a decisão da ação judicial e que os colegas Vereadores já haviam sido notificados através de seus respectivos correios eletrônicos. Em seguida, na ausência dos 1º e 2º Secretários, o Sr. Presidente solicitou ao Ver. Noel que realizasse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Terminada a leitura da Ata e não havendo quórum para aprovação da Ata, o Sr. Presidente passou ao Expediente do Dia solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos mesmos.

Expedientes Recebidos: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Noel Perdosa, Willian Cezar e Jailson Barboza. Institui as cores do Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 07/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Substitui a denominação do logradouro Rua Zacarias por Maria Eduarda Dantas da Silva Pereira e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 07/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Estabelece a meia entrada para servidores da rede pública Municipal de Itaguaí em estabelecimentos que promovam lazer e Cultura no Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 07/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vicente Rocha. Altera o Art. 1º da Lei 2.775 de 09 de junho de 2009. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 07/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente.

Comunicado nº CM 110417/2015 de 14/04/15. Informando a liberação de recursos destinados a programas do FNDE. **Despacho:** Ciente. Em

07/05/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Expediente Expedido: Ofício nº 023/2015** de 06/05/15. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.305 e 3.307/2015 aprovadas pelo Legislativo para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 029/2015** de 06/05/15. Informando a aprovação da Indicação nº 18/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 030/2015** de 06/05/15. Informando a aprovação da Indicação nº 18/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes e não havendo quórum para realização de votações constantes da **Ordem do Dia** o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** concedendo a palavra ao Ver. Abeilard que utilizou a tribuna para lembrar que na última reunião ordinária desta Casa, invocou a presença da população e da imprensa local para esta Sessão, pois nela deveria ser votado o relatório da CPI que preside, mas que infelizmente pela falta de quórum, isso não poderia acontecer, o que o deixava frustrado. Por isso, concluiu fazendo um pedido aos eleitores dos colegas ausentes, que quando encontrassem seu candidato que cobrassem destes a confiança dada. Nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra para o dia 12 de maio em horário regimental. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário